

**TERMO**

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo nº 15/2026, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, acolho o Parecer Jurídico nº 32/2026 e **autorizo a inexigibilidade de licitação** para a contratação da empresa **Expresso Planalto Transporte e Logística Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.352.952/0009-33, para o fornecimento de passagens de transporte coletivo e a emissão de segunda via de cartões recarregáveis, pelo valor total de R\$ 9.317,20 (nove mil, trezentos e dezessete reais e vinte centavos).

**Pouso Alegre, 14 de abril de 2026.**

**Oliveira Altair Amaral**  
**Presidente da Mesa Diretora**

CAMARA MUNICIPAL  
DE POUSO  
ALEGRE:25650078000  
182

Assinado de forma digital por  
CAMARA MUNICIPAL DE POUSO  
ALEGRE:25650078000182  
Dados: 2026.04.14 17:22:09  
-03'00'